


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.209

Ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 29ª Sessão Ordinária, durante o Terceiro (4º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o segundo secretário da mesa que fez a leitura da ata da sessão anterior, Ata nº 2.208, a qual foi aprovada por maioria, abstendo-se da votação o Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA:** **A)** Moção de protesto quanto ao funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Castello Branco, de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite. **B)** Moção de protesto quanto ao funcionamento da Agência do Banco do Brasil de Presidente Castello Branco, de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite. **C)** Ofício nº 297/2019, de 01/10/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha cópia do Decreto nº D/4.366/2019, de 01/10/2019, que exonera do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Adelmo José Zanesco. **D)** Ofício nº 298/2019, de 01/10/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que presta homenagem aos nobres Vereadores do Município de Presidente Castello Branco pela passagem do seu dia neste 1º de outubro, instituído pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal (artigo 224). **F)** Ofício nº 296/2019, de 30/09/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha Balancete Mensal com as respectivas notas de empenho relativas ao mês de agosto/2019, da Prefeitura Municipal e dos Seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Fundo de Desenvolvimento Agropecuário; Fundo Rotativo Habitacional; **G)** Mensagem nº 032/2019, de 23/09/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, de 23/09/2019, que acresce o inciso XI ao artigo 7º da Lei Complementar nº 075/2011, de 25/05/2011, (Estatuto do Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências; **H)** Mensagem nº 033/2019, de 01/10/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2019, 01/10/2019, que "estabelece denominação aos imóveis adquiridos por doação através da Lei nº 1.765/2016, de 17/10/2016, e Lei nº 1.816/2017, de 08/11/2017, e por desapropriação através do Decreto Municipal 4.197/2018, de 10/05/2018; **I)** Ofício



TCE/SEG nº 17101/2019, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2017, que manifesta pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a aprovação das contas da Prefeitura de Presidente Castello Branco. **DA POSSE DO VEREADOR ADELMO JOSÉ ZANESCO:** O Vereador efetivo Adelmo José Zanesco/PSDB, após ser exonerado da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, por meio do Decreto nº D/4.366/2019, de 01/10/2019, após as formalidades, prestou juramento solene e foi devidamente empossado, participando normalmente da sessão. **DA ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA:** Considerando-se o pedido de afastamento do Vereador Ademir Pedro Toniello da Vice-Presidência da Mesa Diretora, se faz necessária eleição para o cargo de Vice-Presidente, isoladamente, conforme prevê o artigo 62, parágrafo primeiro,¹ da Lei Orgânica Municipal, sendo eleito por consenso o Vereador Adelmo José Zanesco. **DA ELEIÇÃO PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA:** Considerando-se o pedido de afastamento da Vereadora Cíntia Savoldi/PL da função de Primeira Secretária da Mesa Diretora, se faz necessária eleição para o cargo de Primeiro Secretário, isoladamente, conforme prevê o artigo 62, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal. Não houve interessados para assumir as funções do cargo. **DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Ante o afastamento do Vereador Ademir Pedro Toniello do cargo de membro na CCJ e da Comissão de Finanças, conforme artigo 40, do Regimento interno, houve a indicação do Vereador Luiz Jacomini para assumir as respectivas funções. Ante o afastamento da Vereadora Cíntia Savoldi do cargo de membro na CCJ e da Comissão de Finanças conforme artigo 40, do Regimento interno, houve a indicação do Vereador Adelmo José Zanesco para assumir as respectivas funções. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Ademir Pedro Toniello fez uso da palavra questionado o porquê o Prefeito não se fez presente na Audiência Pública ocorrida nesta data, bem como porque os Vereadores de oposição não foram convidados para a festa dos idosos ocorrida na mesma data. A Vereadora Cíntia Fez uso da palavra parabenizando os Vereadores pelo seu dia. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra ressaltando a importância da Audiência Pública e parabenizou os Vereadores pelo seu dia. **DA ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação a Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 165/2019, de autoria do Deputado Estadual Jerry Comper, o qual beneficia cidades catarinenses com até 10 (dez) mil habitantes por meio de repasse de receita de ICMS, beneficiando assim, 173 cidades com valor anual aproximado de 900 (novecentos) mil para cada cidade. A Moção foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2019, de 13/08/2019, que "institui o programa de benefício em atenção à saúde da



população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de próteses, bens de consumo e alimentação voltados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação a Moção de protesto quanto ao funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Presidente Castello Branco, de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite. A Moção foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação a Moção de protesto quanto ao funcionamento da Agência do Banco do Brasil de Presidente Castello Branco, de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite. A Moção foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 08/10/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente



Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente



Vanderlei Matiolo
2º Secretário

